



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023

DATA: 11/12/2023

EMENTA: Institui o "Prêmio Servidor Público Municipal" e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Cristiano Coller

RELATÓRIO

O vereador Cristiano Coller apresentou à Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023, o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2023, que institui o "Prêmio Servidor Público Municipal" e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 13 de dezembro de 2023, conforme Ata nº 84/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta seu prosseguimento.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2023.



Vereador Fernando Lourenço
Relator



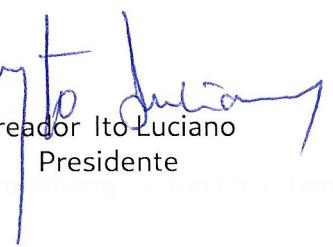
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado a plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 4 de março de 2024.


Vereador Ito Luciano
Presidente

Vereador Raizer Ferreira
(ausente)